



Prefeitura do Município de Descalvado

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO Nº 2037/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 304/2024

TERMO ADITIVO Nº 091/2025

TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 304/2024, VISANDO AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE DESCALVADO – SP.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCALVADO**, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 46.732.442/0001-23, com sede na Rua José Quirino Ribeiro, nº 55, Jardim Belém, Descalvado/SP, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **Luís Guilherme Panone**, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR** e a empresa **AÇOFEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PERFILADOS LTDA.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 07.169.268/0001-09, com sede à Rua Graciano Altierio, nº 072, bairro Casa Verde Alta, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 02545-060, neste ato representada pelo Senhor **Luiz Felipe Martinez**, portador da Cédula de Identidade RG nº 44.388.529-1 e inscrito no CPF/MF sob nº 306.888.208-75, doravante denominada **DETENTORA DA ATA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 304/2024**, com a finalidade de prorrogação de sua vigência, nos termos do artigo 84 da Lei nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Em comum acordo entre as partes, a vigência da **Ata de Registro de Preços nº 304/2024**, celebrada em 16 de outubro de 2024, **fica prorrogada por 12 (doze) meses**, determinando-se o dia **15 de outubro de 2026** para seu término.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do presente Termo Aditivo correrá por conta das Dotações Orçamentárias do exercício de 2.025 da Secretaria de Obras e Planejamento Urbano, Categoria Econômica nº 3.3.90.30.00 (Material de Consumo), Funcionais Programáticas nº 15.45102262.018,



Prefeitura do Município de Descalvado

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

15.45202282.019, 15.45202282.020, 15.45202282.02, 15.45102252.022, 15.45202892.512 e 15.45203242.560

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e mantidas todas as demais cláusulas, condições e obrigações previstas na Ata de Registro de Preços original que não tenham sido modificadas por este termo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O Órgão Gerenciador providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo nos termos da legislação específica.

E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento, juntamente com as testemunhas abaixo relacionadas.

Descalvado, 09 de outubro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCALVADO

Luís Guilherme Panone

Prefeito Municipal

Órgão Gerenciador

AÇOFEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PERFILADOS LTDA.

Luiz Felipe Martinez

Detentora da Ata

TESTEMUNHAS:

1.
Nome: Bruna Cristina Nunes Sant'Ana
R.G.: 58.200.969-8

2.
Nome: Aline Finato Bertoleti Prado
R.G.: 42.660.597-4



Prefeitura do Município de Descalvado

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DESCALVADO

DETENTORA DA ATA: AÇOFEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PERFILADOS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM): 304/2024

TERMO ADITIVO Nº 091/2025

OBJETO: O presente termo aditivo objetiva prorrogar por 12 (doze) meses a vigência da Ata de Registro de Preços nº 304/2024, visando aquisições de materiais para manutenção do trânsito em atendimento as necessidades da prefeitura de Descalvado – SP.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Descalvado, 09 de outubro de 2025.



Prefeitura do Município de Descalvado

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Luís Guilherme Panone

Cargo: Prefeito

CPF: 298.860.978-09

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Luís Guilherme Panone

Cargo: Prefeito

CPF: 298.860.978-09

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR:

Nome: Luís Guilherme Panone

Cargo: Prefeito

CPF: 298.860.978-09

Pela DETENTORA DA ATA:

Nome: Luiz Felipe Martinez

Cargo: Sócio-Administrador

CPF: 306.888.208-75

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

Nome: Ana Cristina Strozzi

Cargo: Secretária de Finanças

CPF: 354.363.388-01

Assinatura: _____

GESTOR DA ATA:

Nome: Edner Tortella

Cargo: Secretário de Obras e Planejamento Urbano

CPF: 259.053.188-59

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Autoridade Competente

Nome: Gustavo de Freitas

Cargo: Secretário de Administração

CPF: 139.514.038-37

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.